



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## MUNICÍPIO DE PLANALTO

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (EXECUTIVO)

Exercício de 2023

#### 1. Normatização

O Município de Planalto, Estado do Paraná, está sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal com apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao que dispõe nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; dos artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64 e art. 59 da Lei Complementar 101/00 e passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, para integrante da prestação de Contas 2023.

O Órgão de Controle interno do Município de Planalto foi criado pela Lei Municipal nº 1060 de 30 de março de 2004 e foi regulamentado pelo Decreto nº 2628 de 01/02/07.

#### 2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2023 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: OLDECIR CAMPOS	CPF: 990.135.769-15
Período de responsabilidade: Início: 01/01/2010 - Fim: 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( X ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar de Contabilidade	

Formação Acadêmica:	( ) Ensino Fundamental
(Apresentar cópia do documento comprobatório)	( ) Ensino Médio/Técnico
	( X ) Superior
	( ) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
( X ) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
( ) Não, justificar.	



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### 3. Relação de Servidor

CONTROLE INTERNO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR	
Nome: OLDECIR CAMPOS	CPF: 990.135.769-15
Período de responsabilidade: Início: 01/01/2010	Fim: 31/12/2023
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( X ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico em Contabilidade	



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

#### 4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2023

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro à Dezembro	Departamento de Licitações	Acompanhamento junto ao Departamento de Licitação a realização de procedimento licitatório	Verificação de documentos	40%	Acompanhamento de aberturas de certames os quais foram conduzidos seguindo os preceitos legais
02	Janeiro à Dezembro	Departamento de Licitações	Expedição de parecer referente aos Processos Licitatórios	Parecer	100%	Expedição de parecer referente aos Processos Licitatórios
03	Janeiro à Dezembro	Secretaria de Administração	Expedição de parecer referente repasse financeiro à entidades, através da Lei 13.019/2014	Parecer	100%	Expedição de parecer favorável referente repasse financeiro à entidades através da Lei 13.019/2014
04	Janeiro à Dezembro	Secretaria de Administração	Acompanhamento dos termos de cessão de uso	Verificação de documentos	60	Acompanhamento e análise dos processos seguindo os preceitos legais
05	Janeiro à Dezembro	Secretaria de Administração	Acompanhamento das concessões	Verificação de documentos	40	Acompanhamento e análise dos



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

			públicas do Município.			processos seguindo os preceitos legais
06	Janeiro à Dezembro	Secretaria de Administração	Acompanhamento de alertas e advertências pelo TCE com verificação das medidas saneadoras adotadas	Verificação de documentos	60	Acompanhamento e análise dos processos.

\* Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas *in loco*, exames e verificação de documentos etc.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

5.1- Há cadastro de todos os veículos pertencentes à Administração e respectivas alocações, com controle de quilometragem e consumo de combustível.

5.2- O Departamento de Recursos Humanos possui o controle efetivo de frequências dos servidores municipais.

### 6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
<b>Planos e Políticas de Governo</b>	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
<b>Execução Orçamentária</b>	
Realização da receita e renúncia fiscal	REGULAR
Medidas para cobrança da dívida ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos suplementares	REGULAR
Créditos especiais	REGULAR
Créditos extraordinários	REGULAR
<b>Regimes Próprios de Previdência Social</b>	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	REGULAR
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	REGULAR
<b>Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB</b>	
Ato de nomeação dos membros	Decreto 5308/21
Composição	14 membros
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das informações prestadas	REGULAR
<b>Conselho Municipal de Saúde</b>	
Ato de nomeação dos membros	Decretos 5256/21 5527/2023
Composição	16 Membros
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas	REGULAR
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	Centralizada
<b>Comitê Municipal do Transporte Escolar</b>	
Lei de criação	Lei 3548/2011



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Ato de nomeação dos membros	Decreto 5431/2022
<b>Gastos com Pessoal do Poder Executivo</b>	
Apropriação contábil da despesa	REGULAR
Limite de gastos	REGULAR (44,44%)
<b>Dívida Consolidada</b>	
Apropriação contábil da dívida	REGULAR
Limite da dívida consolidada	REGULAR (6,00%)
<b>Limites Constitucionais</b>	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	REGULAR (31,82%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	REGULAR (32,18%)
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	REGULAR

(\*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(\*\*) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

## 7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

7.1- A emissão de empenhos sempre foi prévia, obedecendo à Lei nº 4320/64, mediante indicação das classificações funcionais programáticas e econômicas, históricos completos, demonstração de saldos, autorização das despesas e liquidação.

## 8. Demais ações desenvolvidas

8.1- Encaminhamento de ofício à Secretaria de Educação visando o monitoramento para o atendimento à demanda de vagas para as crianças nos Centros Municipais de Educação Infantil.

8.2- Expedição de ofício à Secretaria Municipal de Educação visando a solicitação de informações quanto a realização de distribuição de material escolar, uniformes, livros escolares e/ou outros aos alunos da rede pública de ensino, bem como quais os critérios de seleção dos beneficiários.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

8.3- Solicitação à Secretaria de Saúde de Informação para fins de averiguar quais as empresas estão credenciadas para a prestação de serviços de laboratório, bem como, qual a forma de distribuição/rateio dos objetos entre as credenciadas.

8.4- Análise do relatório pertinente ao limite gasto com pessoal referente a 01/2023 e 02/2023.

8.5- Encaminhamento de parecer referente ao contrato administrativo nº 146/2022 tendo por objeto execução de Pavimentação sobre pedras irregulares de vias urbanas em CBUQ, 13.558,41 m<sup>2</sup>, solicitando informação se houve a realização mensal, das medições baseadas nos serviços executados, e elaboração de boletim de medição, para verificação do andamento físico dos serviços em comparação com o estabelecido no cronograma Físico-financeiro e cronograma de execução aprovado.

8.6- Emissão de parecer referente análise dos procedimentos adotados para o repasse financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, através de Inexigibilidade do Chamamento Público e o preenchimento dos requisitos necessários ao atendimento a Lei Federal 13.019/2014, Lei Federal 13.204/2015, Decreto Municipal 4448/2016 e Decreto Municipal 4449/2016 e posterior formalização de Termo de Fomento.

8.7- Expedição de ofício ao Hospital Nossa Senhora de Lourdes Ltda. solicitando o relatório de atendimento dos pacientes abrangidos pelo Contrato de Administrativo de Prestação de Serviços nº 123/2022, referente janeiro à março de 2023.

8.8- Análise e notificação a Secretaria de Administração e Departamento de Licitação referente ao Mural da Licitações em conformidade com a Instrução Normativa nº 37/2009, Art. 2º, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

8.9- Análise e notificação a Secretaria de Finanças e Departamento de Contabilidade referente ao não atendimento da agenda de obrigações estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) através da Instrução



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Normativa (IN) nº 175/22, que estabelece a agenda de obrigações municipais para o exercício financeiro de 2023.

8.10- Análise e notificação ao Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Planalto referente ao não atendimento da agenda de obrigações estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) através da Instrução Normativa (IN) nº 175/22, que estabelece a agenda de obrigações municipais para o exercício financeiro de 2023.

8.11- Emissão de parecer referente análise dos procedimentos adotados para o repasse financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, através de Inexigibilidade do Chamamento Público e o preenchimento dos requisitos necessários ao atendimento a Lei Federal 13.019/2014, Lei Federal 13.204/2015, Decreto Municipal 4448/2016 e Decreto Municipal 4449/2016 e posterior formalização de Termo de Fomento tendo como valor a importância de R\$ 356.880,17 (trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e dezessete centavos).

8.12- Emissão de parecer referente ao Processo de Inexigibilidade pertinente ao fornecimento de revistas pedagógicas destinadas aos alunos dos 2º e 3º anos das escolas municipais.

8.13- Emissão de parecer referente ao Processo de Inexigibilidade pertinente ao exame e análise referente a Participação de servidores Municipais na Capacitação Teórica e Prática do Curso de “Formação de Agentes de Contratação, pregoeiros e equipe de apoio de acordo com a Nova Lei de Licitações.

8.14- Expedição de ofício ao Prefeito Municipal, Secretário de Administração, Secretário de Finanças e Departamento de Contabilidade solicitando a apresentar da relação de empenhos, liquidações e pagamentos, com as respectivas datas e números), referente ao mês de Junho de 2023, visando o acompanhamento da ordem cronológica de pagamentos efetuados pelo Município.

8.15- Ofício reiterando ao Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Planalto referente ao não atendimento da agenda de obrigações estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) através da





## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Instrução Normativa (IN) nº 175/22, que estabelece a agenda de obrigações municipais para o exercício financeiro de 2023.

8.16- Emissão de parecer referente análise dos procedimentos adotados para o repasse financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, através de Inexigibilidade do Chamamento Público e o preenchimento dos requisitos necessários ao atendimento a Lei Federal 13.019/2014, Lei Federal 13.204/2015, Decreto Municipal 4448/2016 e Decreto Municipal 4449/2016 e posterior formalização de Termo de Fomento tendo como valor a importância de R\$ 20.869,55 (vinte mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

8.17- Emissão de parecer referente análise dos procedimentos adotados para o repasse financeiro à Associação Cultural e Ecológica de Planalto - ACEP, através de Inexigibilidade do Chamamento Público e o preenchimento dos requisitos necessários ao atendimento a Lei Federal 13.019/2014, Lei Federal 13.204/2015, Decreto Municipal 4448/2016 e Decreto Municipal 4449/2016 e posterior formalização de Termo de Fomento tendo como valor a importância de R\$ 75.720,00 (setenta e cinco mil e setecentos e vinte reais).

8.18- Emissão de parecer referente análise dos procedimentos adotados para o repasse financeiro à Instituto Construindo Gerações, através de Inexigibilidade do Chamamento Público e o preenchimento dos requisitos necessários ao atendimento a Lei Federal 13.019/2014, Lei Federal 13.204/2015, Decreto Municipal 4448/2016 e Decreto Municipal 4449/2016 e posterior formalização de Termo de Acordo de Cooperação tendo como valor a importância de R\$ 195.350,00 (cento e noventa e cinco mil e trezentos e cinquenta reais).

8.19- Emissão de parecer referente ao Processo de Inexigibilidade pertinente ao exame e análise referente a participação de 03 (três) servidores Municipais na Capacitação "Imposto de Renda amplo dos municípios, retenções previdenciárias, EFD REINF e DCTF Web" em Foz do Iguaçu – PR.

8.20- Expedição de relatório de avaliação das condições da qualidade da alimentação escolar oferecida aos alunos do Centro Municipal de Educação Infantil "Estação do Aprender" do Município de Planalto-Pr.



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

8.21- Emissão de relatório relativo a avaliação das condições de guarda, controle, manuseio, e distribuição de medicamentos na Farmácia Municipal do Centro de Saúde Municipal.

8.22- Encaminhamento de ofício solicitando informações referente aos programas sociais oferecidos pela Secretaria de Assistência Social do Município de Planalto.

8.23- Encaminhamento de ofício a Secretaria de Planejamento e ao Departamento de Engenharia solicitando a relação de obras atrasadas ou paralisadas por mais de 30 dias, de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra.

8.24- Expedição de ofício a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos solicitando a apresentar do relatório das condições atuais e da efetividade da coleta de resíduos executadas pelo Município de Planalto.

8.25- Expedição de ofício ao Prefeito Municipal, Secretário de Administração, Secretário de Finanças e Departamento de Contabilidade reiterando a apresentar da relação de empenhos, liquidações e pagamentos, com as respectivas datas e números), referente ao mês de Junho de 2023, visando o acompanhamento da ordem cronológica de pagamentos efetuados pelo Município.

8.26- Emissão de parecer referente ao Processo de Inexigibilidade pertinente a contratação de empresa especializada para oferecer curso/capacitação com metodologia voltada para atender lideranças a nível público, objetivando fomentar o desenvolvimento das lideranças e fortalecer redes entre elas.

8.27- Emissão de relatório relativo a avaliação do índice de Aplicação em Educação.

8.28- Expedição de ofício a Secretaria de Agricultura solicitação a apresentação das ações e beneficiários do Programa de Desenvolvimento Rural – PDR desenvolvido pela Secretaria de Agricultura do Município de Planalto.

8.29- Análise e notificação a Secretaria de Administração e Departamento de Licitação referente ao Mural da Licitações em conformidade com a Instrução Normativa n° 37/2009, Art. 2º, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

8.30- Emissão de parecer referente ao Processo de Inexigibilidade pertinente a contratação de empresa especializada em fornecer infraestrutura e serviços de hospedagem em nuvem (cloud computing) para atender a demanda do Município de Planalto, quanto a gestão, segurança, modernização do setor de T.I, recuperação de falhas e desastres relacionados aos sistemas de gestão pública municipal utilizados pelo Município.

8.31- Emissão de parecer referente análise dos procedimentos adotados para o repasse financeiro à Associação Lar Padres Antônio e Marcos Cavanis de Planalto, através de Inexigibilidade do Chamamento Público e o preenchimento dos requisitos necessários ao atendimento a Lei Federal 13.019/2014, Lei Federal 13.204/2015, Decreto Municipal 4448/2016 e Decreto Municipal 4449/2016 e posterior formalização de Termo de Fomento tendo como valor a importância de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

8.32- Emissão de parecer referente ao Processo de Inexigibilidade pertinente a contratação de empresa objetivando a aquisição de material didático para o laboratório de robótica, visando atender 210 alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental do Município de Planalto-PR.

8.33- Encaminhamento de ofício solicitando informações referente as oficinas culturais e sociais oferecidos pela Secretaria de Cultura do Município de Planalto.

8.34- Expedição de ofício à Secretaria de Serviços Rodoviários solicitando informações referente aos serviços realizados com empresas terceirizadas.

8.35- Emissão de parecer referente ao Processo de Inexigibilidade pertinente a contratação de empresa objetivando a aquisição de material didático para o laboratório de robótica, visando atender 210 alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental do Município de Planalto-PR.

8.36- Emissão de parecer referente ao Processo de Inexigibilidade pertinente a contratação de empresa visando a aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil para atendimento das turmas da Educação Infantil e do 1º ano/ciclo ao



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

5º ano / 2º ciclo do Ensino Fundamental dos anos iniciais, da área urbana e dos distritos pertencentes a este Município durante a vigência do Contrato, para o ano letivo de 2024.

8.37- Emissão de parecer referente ao Processo de Inexigibilidade pertinente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material necessário a execução do “Método as Boquinhas” nas escolas Municipais, deste Município de Planalto, prevista em Calendário Escolar para 2024.

8.38- Expedição de parecer referente ao exame e análise “unicamente” das Minutas do Edital de Pregão Presencial e do Contrato Administrativo, pertinente a contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, a qual será executada no trecho compreendido na Comunidade de Esquina São Paulo, partindo da PR- 281 sentido a sede da comunidade na zona rural do Município de Planalto/PR.

8.38- Emissão de parecer referente ao Processo de Inexigibilidade pertinente a contratação de empresa objetivando a aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais (Planalto x Curitiba, Curitiba x Planalto), visando atender a demanda das Secretarias Municipais de Planalto-PR.

8.39- Atendimentos aos secretários municipais visando a orientação quanto aos princípios legais visando o cumprimento de suas demandas.

8.40- Acompanhamento da elaboração de leis de iniciativa do executivo municipal.

8.41- Vista no local de execução de obras de engenharia executadas pelas empresas terceirizadas.

8.42 - Quanto ao balancete das despesas emitido em 31/12/2023 revela que o total de despesas empenhadas foi de R\$ 72.175.147,86, e Despesas Liquidadas é de R\$ 71.727.534,03, Pagamento no Período R\$ 71.210.833,89.

### 9. Participação em Consórcios Intermunicipais



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

9.1 – Relação dos Consórcios Intermunicipais que o Município participou no curso do exercício de 2023.

CNPJ	Razão Social
11.248.927/0001-61	Consórcio Público Intermunicipal P O Des. Sust. da Reg. Fron. do Sud. do Paraná - CIFRA
00.333.678/0001-96	Associação Regional de Saúde do Sudoeste
14.896.756/0001-09	Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná
03.273.207/0001-28	Consórcio Intergestores Paraná Saúde

### 10. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 28/03/2023, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2023, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2023, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2023, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

Planalto, 12 de março de 2024

  
OLDECIR CAMPOS  
Controle Interno



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO


PARANÁ

### AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2023, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Planalto, 12 de março de 2024

  
\_\_\_\_\_  
OLDECIR CAMPOS  
Controle Interno



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

Em atenção ao contido nos arts. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 10, § 2º, e 13, § 3º, da Instrução Normativa nº 172/2022, bem como o previsto no item I do Anexo I desta Nota Técnica, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, elaborado por Oldecir Campos, na qualidade de Controlador Geral do Município Planalto-Pr., referente ao exercício de 2023.

Planalto-Pr., 13 de março de 2024.

*Luiz C. Boni*

**LUIZ CARLOS BONI**

**Prefeito Municipal**